



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.12, do PGEA nº 08191.080775/2019-81, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 18/2/2014 a 16/2/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **JOSE ARLINO DE PINHO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3496, no período de **19/08/2019 a 17/09/2019 (30 dias)**, para participar dos cursos "Excelência no Atendimento" - 20 horas, "Introdução ao Controle Interno" - 40 horas e "Controle Social" - 20 horas, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB e Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS